

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021 - PE 056/2021 - PE 057/2021.....

### **PORTARIA**

PORTARIAS.....



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021 – PE 056/2021 – PE 057/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para o eventual fornecimento material pedagógico complementar de incentivo à leitura e inclusão, dos alunos da rede de ensino municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Monte Santo – Bahia. A abertura das propostas ocorrerá no dia 14/09/2021, com início da disputa de lance as 09h:00min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site [www.doem.org.br](http://www.doem.org.br), no acesso de Monte Santo. Mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 ou no e-mail [copelmontesanto@gmail.com](mailto:copelmontesanto@gmail.com). Monte Santo – Bahia, 26 de agosto de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal ou os veículos locados, quando previsto em contrato. Somente o lote 01 da licitação anterior, pois foi considerado fracassado. A abertura das propostas ocorrerá no dia 10/09/2021, com início da disputa de lance às 09h:00min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site [www.doem.org.br](http://www.doem.org.br), no acesso de Monte Santo. Mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 ou no e-mail [copelmontesanto@gmail.com](mailto:copelmontesanto@gmail.com). Monte Santo – Bahia, 26 de agosto de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: serviços imunização e controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves, pombos e morcegos, com limpeza do local, desinfecção química, com atividade química em dedetização, desincrustação de reservatórios e caixas d'água, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado, nas entidades públicas do Município de Monte Santo, em todas as unidades escolares municipais, nas instalações do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), nas Unidades de Saúde, tanto no povoado como na sede, para atender as demandas sanitárias da Secretaria de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Santo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 14/09/2021, com início da disputa de lance as 14h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site [www.doem.org.br](http://www.doem.org.br), no acesso de Monte Santo. Mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 ou no e-mail [copelmontesanto@gmail.com](mailto:copelmontesanto@gmail.com). Monte Santo – Bahia, 26 de agosto de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 83/2021**

“Dispõe sobre os resultados dos Processos Administrativos de Averiguação Vencimental de nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021 e 09/2021, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 40/2011, e CONSIDERANDO o que disciplinam as Súmulas 346 e 473 do STF; CONSIDERANDO as decisões exaradas nos autos dos Processos Administrativos de Averiguação Vencimental de nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021 e 09/2021, todas publicadas no Diário Oficial do Município em 26 de agosto de 2021, edição 1.179,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam anulados os aumentos vencimentais dos servidores municipais listados abaixo, nos seguintes termos:

**I** - Demarildes Tolentino Moreira da Silva, matrícula funcional nº 1570, aumento ocorrido no mês de outubro de 2019.

**II** - Maria Iona Correia de França, matrícula funcional nº 2450, aumento ocorrido no mês de julho de 2019.

**III** - Sergio da Mota Dias, registrado sob a matrícula nº 3808, aumento ocorrido no mês de abril de 2019.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**IV** - Genicleide Bezerra dos Santos Souza, registrada sob a matrícula nº 0930, aumentos ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017.

**V** - Maria das Dores Santana Cardoso, registrada sob a matrícula nº 0904, aumentos ocorridos em abril de 2017 e janeiro de 2020.

**VI** - Lucia Valeria Santos Tolentino Silva Rodrigues, registrada sob a matrícula nº 1517, aumento ocorrido no mês de fevereiro de 2017.

**VII** - Nivaldo da Silva Almeida Filho, registrado sob a matrícula nº 7610, aumentos ocorridos nos meses de setembro de 2017 e maio de 2019.

**VIII** - Gerusia Pereira dos Santos Jesus, registrada sob a matrícula nº 1525, aumentos ocorridos nos meses de fevereiro e maio de 2017.

**IX** - Aneilza de Jesus Andrade, registrada sob a matrícula nº 1197, aumento ocorrido no mês de novembro de 2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de agosto de 2021.

**SILVANIA SILVA MATOS**

*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33